



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº 007/2013

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MARECHAL FLORIANO/ES, CONSTITUÍDO PELO DECRETO NORMATIVO Nº 1.187/2000 E ALTERADO PELO DECRETO NORMATIVO Nº 6.039/2010.

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando o decreto normativo nº 6.039/2010, que altera o decreto nº 1.187/2000 que cria o conselho de alimentação escolar – CAE.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Marechal Floriano, em substituição aos titulares e suplentes identificados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Alexandre Luciano Costa em substituição a: Poliana Gerardt

Suplente: Vânia Beatriz Veloso Werneck em substituição a: Gloria de Fatima Lovatti de Mendonça

REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titular: Marlene Lemke Colodeti em substituição a: Vera Lucia Bravim Piveta

Titular: Carlos Magno Santana em substituição a: Maruza Littig Delpuppo

Suplente: Maria Cícera Silva de Andrade em substituição a: Marlene Schneider Cardoso

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Suplente: Jozelma Maria Falconi Rodrigues em substituição a: Elizangela Aparecida Peixoto

Titular: Ana Catarina Littig Rupf em substituição a: Eliane Franchesca Mazzani

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Suplente: Marlete Maria Marques em substituição a: Daniele Schneider Cardoso

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Decreto nº 6.121/2011.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 29 de abril de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal